

2. Proposta projeto 12835.0080001/23-006, Recursos de Programa/Ação no valor total de R\$: 349.988,00. Para pleitear Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Santana do Araguaia – PA. De acordo com CNES: 2329603 – ESF. DR ANTONIO PORTUGAL, CNES: 2329611 – ESF. SAO JOSE, CNES: 2329654 ESF. TEREZINHA ABREU VITA, CNES: 9291644- ESF. PAU BRASIL, CNES: 7254091- ESF. DR EDSON MIGLIOLLI, CNES: 2329646- ESF. IRMA RENEE JEANE DELORME, CNES: 2329670- ESF. CONCEICAO PULGAS, CNES: 7726295- ESF. DR WAGNER PEREIRA DA SILVA, CNES: 7015259 – ESF. CRISTALINO, Saúde CNES: 6611745- ESF- JOSE MARIA MATTOS. Conforme Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023.

3. Proposta projeto nº12835.0080001/23-005, Recursos de Programa/Ação no valor total de R\$: 482.632,00. Para pleitear Aquisição de 02 (duas) Unidades Móvel de Saúde - Ambulância tipo A- remoção simples, para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, CNES: 2329565 - Hospital Municipal São Francisco de Assis do Município de Santana do Araguaia – PA. Conforme Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023.

4. Proposta projeto nº 12835.0080001/23-011, Recursos de Programa/Ação: Requalifica UBS- Reforma no valor total de R\$: R\$ 302.678,00 para Unidade Básica de Saúde CNES: 2329603 - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA DR ANTONIO PORTUGAL. Conforme Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023.

5. Proposta projeto nº 12835.0080001/23-012, Recursos de Programa/Ação: Requalifica UBS- Reforma no valor total de R\$ 149.521,00 para Unidade Básica de Saúde CNES: 2329611 - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA SAO JOSE. Conforme Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023.

6. Proposta projeto nº 12835.0080001/23-013, Recursos de Programa/Ação: Requalifica UBS- Reforma no valor total de R\$ 276.732,00 para Unidade Básica de Saúde CNES: 2329654 - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA TEREZINHA ABREU VITA. Conforme Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023.

7. Proposta projeto nº 12835.0080001/23-015, Recursos de Programa/Ação: Requalifica UBS- Reforma no valor total de R\$ 475.532,00 para Unidade Básica de Saúde CNES: 9291644- ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA PAU BRASIL. Conforme Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023.

8. Proposta projeto nº 12835.0080001/23-017, Recursos de Programa/Ação: Requalifica UBS- Reforma no valor total de R\$ 233.489,00 para Unidade Básica de Saúde CNES: 7254091- ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA DR EDSON MIGLIOLLI. Conforme Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023.

9. Proposta projeto nº 12835.0080001/23-018, Recursos de Programa/Ação: Requalifica UBS- Reforma no valor total de R\$ 440.058,00 para Unidade Básica de Saúde CNES: 2329646- ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA IRMA RENEE JEANE DELORME. Conforme Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023.

10. Proposta projeto nº 12835.0080001/23-019, Recursos de Programa/Ação: Requalifica UBS- Reforma no valor total de R\$ 426.278,00 para Unidade Básica de Saúde CNES: 2329670- ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA SANTANA CONCEICAO PULGAS. Conforme Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023.

11. Proposta projeto nº 2835.0080001/23-020, Recursos de Programa/Ação: Requalifica UBS- Reforma no valor total de R\$ R\$ 684.600,00 para Unidade Básica de Saúde CNES: 7726295- ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA DR WAGNER PEREIRA DA SILVA. Conforme Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023.

12. Proposta projeto nº 12835.0080001/23-021, Recursos de Programa/Ação: Requalifica UBS- Reforma no valor total de R\$ R\$ R\$ 401.924,00 para Unidade Básica de Saúde CNES: 7015259- ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA CRISTALINO. Conforme Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023.

13. Proposta projeto nº 12835.0080001/23-022, Recursos de Programa/Ação: Requalifica UBS- Reforma no valor total de R\$ 684.600,00 para Unidade Básica de Saúde CNES: 6611745- ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA JOSE MARIA MATTOS. Conforme Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023

14. Proposta projeto nº 173202, no valor de R\$: 1.860.600,00. Para Rede/ programa- Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada. CNES – 7382456 - CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS, CNES: 6106005 - MATERNIDADE MUNICIPAL DR JOAO CARLOS FERREIRA REIS, CNES: 2329565- HOSPITAL MUNICIPAL SAO FRANCISCO DE ASSIS DO MUNICÍPIO: SANTANA DO ARAGUAIA. Conforme Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023. Em anexo: espelho da proposta.

15. Proposta projeto nº 175973, no valor de R\$: 990.000,00. Para Rede/ programa- Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada. CNES – 5410584 - LABORATORIO MUNICIPAL SAO FRANCISCO DE ASSIS DO MUNICÍPIO: SANTANA DO ARAGUAIA. Conforme Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023. Em anexo: espelho da proposta.

16. Proposta projeto nº 176129 no valor de R\$: 1.010.000,00. Para Rede/ programa- Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada. 2329565- HOSPITAL MUNICIPAL SAO FRANCISCO DE ASSIS DO MUNICÍPIO: SANTANA DO ARAGUAIA. Conforme Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023. Em anexo: espelho da proposta.

17. Proposta projeto nº180059, no valor de R\$: 2.000.000,00. Para Rede/ programa- Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada. CNES – 5410584 - LABORATORIO MUNICIPAL SAO FRANCISCO DE ASSIS, CNES: 5380316- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, DO MUNICÍPIO: SANTANA DO ARAGUAIA. Conforme Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023. Em anexo: espelho da proposta. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Conceição do Araguaia, 22 de Junho de 2023.

Alex José de Aquino Santiago
Diretor do 12º CRS/SESPA
Presidente da CIR Araguaia

Renata de Araújo Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Rep. COSEMS Região Araguaia

Protocolo: 954790

RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA Nº 030 DE 22 DE JUNHO DE 2023.

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

- Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

- Considerando a publicação da Portaria GM/MS nº 544, de 03 de Maio de 2023, que Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

- Considerando a Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 22 de Junho de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar, conforme Portaria GM/MS nº 544, de 03 de Maio de 2023, as seguintes propostas do Município de Tucumã:

I Proposta 11234776000123008 para APROVAÇÃO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE: CNES: 2318083 - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA 1; CNES: 2318113 - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA 4; CNES: 3943194 - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA 5; CNES: 3943208 - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA 6; CNES: 9894160 - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA 7 VALE DAS ROSAS e POSTOS DE SAÚDE: CNES: 2318075 - POSTO DE SAUDE CAJAZEIRA; CNES 2318008 - POSTO DE SAUDE PA 279 CARAPANANZINHO; CNES 2318016 - POSTO DE SAUDE PAUFERRADO; CNES 2318067 - POSTO DE SAUDE P05; CNES 2318040 - POSTO DE SAUDE P07; CNES 2318032 - POSTO DE SAUDE P09; e CNES 2318024 - POSTO DE SAUDE PA 279 VICINAL 40 do município de Tucumã-Pa, no valor de R\$ 1.784.656,00, referente componente I do Programa de Estruturação da Atenção Primária da Portaria GM/MS nº 544/2013.

II Proposta de Projeto Nº 11234776000123010 para APROVAÇÃO DE UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL do Município de Tucumã-PA, no valor de R\$ 513.625,00, referente ao componente III do Programa de Estruturação da Atenção Primária da Portaria GM/MS nº 544/2013.

III Proposta de Projeto Nº 11234776000123006 para APROVAÇÃO REFORMA DAS UNIDADES: CNES 2318083 - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA 1; CNES 2318091 - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA 2; CNES 2318105 - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA 3; CNES 2318113 - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA 4; CNES 3943194 - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA 5; CNES 3943208 - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA 6; E CNES 9894160 - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA 7 VALE DAS ROSAS do Município de Tucumã-PA, no valor de R\$ 684.600,00 referente ao componente VI do Programa de Estruturação da Atenção Primária da Portaria GM/MS nº 544/2013.

IV Proposta de Projeto Nº 11234776000123011 para APROVAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL para o CEO TUCUMÃ – CNES 5722594 do Município de Tucumã-PA, no valor de R\$ 449.943,00, referente ao componente II do Programa de Estruturação da Atenção Primária da Portaria GM/MS nº 544/2013.

V Proposta de Projeto Nº ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA 11234.7760001/23- 013 para APROVAÇÃO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE: CNES 2318091 - ESF 2; CNES 2318105 - ESF 3; e CNES 6044093 - POSTO DE SAUDE VICINAL 45 do município de Tucumã-Pa, no valor de R\$ 500.000,00, referente componente I do Programa de Estruturação da Atenção Primária da Portaria GM/MS nº 544/2013

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 22 de Junho de 2023.

Alex José de Aquino Santiago
Diretor do 12º CRS/SESPA
Presidente da CIR Araguaia

Renata de Araújo Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Rep. COSEMS Região Araguaia

Protocolo: 954797

RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA Nº 028 DE 22 DE JUNHO DE 2023.

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;